



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

### **PUBLICAÇÃO NO DIA**

04/03/24 **Público Presente**  
Ato: Portaria nº 0102/24  
[Assinatura]

### **Portaria nº 0102, de 04 de março de 2024.**

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

*O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à servidora **TATIANE RODRIGUES MACIEL** do cargo de Auxiliar Administrativo, no CRAS “Vovó Mariana”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período **04/03/2024** a **18/03/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 04 de março de 2024.

*Adriano Carvalhaes Gravina*  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG